



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 17322/2021- SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Comunico-lhe que o Conselheiro José Alves Viana, Relator do processo autuado sob o n. 10924611 – Denúncia, em atenção à petição protocolizada sob o n. 9000732400/2021, em que V. Exa. requer dilação do prazo para apresentação de defesa, deferiu em caráter excepcional, novo prazo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência do Expediente GAB.CON.S.JAV n. 40/2021, exarado à peça 24 do SGAP, anexo por cópia.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Senhora  
Nívea Maria de Oliveira  
Prefeita Municipal de Itacarambi.  
mf